SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 06 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2372

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Jose de Sousa Cunha

1º Vice Presidente:

2º Vice Presidente:

Diretor Administrativo: Sávio de Souza Soares Batista

Diretor Adm Substituto: Osvaldo Moreira Vaz

Diretor Financeiro: Francisco Alves de Sousa Junior

Diretor Financ Substituto:

Diretor da EGP: Issy Quinan Junior

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 094/20

PORTARIA Nº 094/20, QUIRINÓPOLIS-GO 05 DE AGOSTO DE 2020.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora ***POLIENE DA SILVA NASCIMENTO,*** lotada no cargo de Coordenadora da Presidência, de provimento comissionado, no período de 01 a 30 de outubro, do corrente ano, relativas ao exercício 2019/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

LUANA BARBOSA CABRAL
Auxiliar Administrativo Legislativo

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C5B7E404

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 549

PORTARIA FMS Nº 549/2020 - 05 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, motorista, lotado no fundo municipal de saúde, CPF nº 025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, consultas médica especializada (HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA:RBP8C33, com saída no dia:04/08/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais).Descriminados da seguinte forma:Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (05/08/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:1C93C9C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°550

PORTARIA FMS Nº 550/2020 - 05 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, motorista, lotado no fundo municipal de saúde, CPF nº 025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, consultas médica especializada (HEMODIALISE),

conduzindo o veiculo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK-1245 com saída no dia: 06/08/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais).Descriminados da seguinte forma:Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (05/08/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:63F35078

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°551

PORTARIA FMS Nº 551/2020 - 05 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, motorista, lotado no fundo municipal de saúde, CPF nº 025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, consultas médica especializada (HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 com saída no dia: 11/08/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais).Descriminados da seguinte forma:Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (05/08/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:A03BBF78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°552

PORTARIA FMS Nº 552/2020 - 05 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, motorista, lotado no fundo municipal de saúde, CPF nº 025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, consultas médica especializada (HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK-1245 com saída no dia: 13/08/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais).Descriminados da seguinte forma:Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (05/08/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:D6299097

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°553

PORTARIA FMS Nº 553/2020 - 05 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 04/08/2020, com retorno Previsto para o dia 06/08/2020, conduzindo o veículo: L-200 PLACA PRW-1589, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$535,00 (*quinhentos e trinta e cinco reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$175,00. Despesa com 02 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$160,00. Despesa com 01 abastecimento no valor R$200,00. Totalizando o valor de R$535,00
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (05/08/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:B3C1AD53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°554

PORTARIA FMS Nº 554/2020 - 05 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio 4de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem até a cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 05/08/2020, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo AMBULANCIA SEMI UTI PLACA: PRR-1154, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (05/08/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:C3DEF04B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°555

PORTARIA FMS Nº 555/2020 - 05 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT AMBULANCIA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 05/08/2020, e retorno previsto para o dia 06/08/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 420,00 *(quatrocentos e vinte reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$140,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesa com 01 abastecimento de R$200,00. Totalizando o valor de R$420,00. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (05/08/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:550BEF35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA DE Nº 116

ERRATA N° 116/2020
Venho por meio deste, CORRIGIR a portaria de viagem nº502/2020 de 20 de julho de 2020, do servidor: **Sebastião Cândido Barbosa**, o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**
Onde-se lê:
Despesa com abastecimento no valor de R$ 380,00**.**

Leia-se:
Despesa com abastecimento no valor de R$195,00**.**

Aporé-GO, 05 de agosto de 2.020..

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de agosto ano de dois mil e vinte (05/08/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:6687FDF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº 117

ERRATA N° 117/2020
Venho por meio deste, CORRIGIR a portaria de viagem nº513/2020 de 22 de julho de 2020, do servidor: **Leandro Paulo de Freitas Lima**, o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**
Onde-se lê:
Conduzindo o veiculo L-200 de Placa: PRW-1589
Leia-se:
Conduzindo o veiculo Fiat ambulância de Placa: PRT-9176

Aporé-GO, 05 de agosto de 2.020..

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de agosto ano de dois mil e vinte (05/08/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:754257D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **19 de agosto de 2020, às 09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo *menor preço por item*, visando a **contratação de empresa para a aquisição de móveis em geral para a nova Rodoviária Municipal, de acordo com as especificações do termo de referência.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FDB53771

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DECISÃO

Processo: **2020014296**
Tomada de Preços nº: **011/2020**
Recorrente: **EXTINTORES DARFRA LTDA, CNPJ nº 25.263.986/0001-13.**

Trata-se de recurso interposto pela recorrente **EXTINTORES DARFRA LTDA, CNPJ nº 25.263.986/0001-13,** contra a decisão da Comissão Permanete de Licitação que não aceitou proposta de preço acima do cronograma, apresentando uma carta explicativa como peça recursal.

A recorrente informa a Comissão Permanente de Licitação o motivo do valor apresentado estar acima do cronograma apresentado pela engenharia municipal.

É o relato do necessário, passo a decidir.

De acordo com a Lei 8.666/1993:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

Ante o Exposto, **NÃO CONHEÇO** do presente recurso, para no mérito **NEGAR PROVIMENTO,** mantendo incólumes as deliberações tomadas durante a sessão de julgamento da habilitação e julgamento da proposta de preço.

É como decido.

Remeta-se os autos a autoridade superior nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:07C1EA5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2020023655

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: GISELI CAROLINE DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 044397461-60.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeiro, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 08 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D3A0374C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2020024002

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: KENETY ADAMS RODRIGUES FERREIRA DUTRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 043.626.141-33.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeiro, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 10 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F11DAAFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2020022517

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: MAIRA LARA DA CRUZ MARQUES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 363.719.338-84.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeiro, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6C7F2D38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2020022522

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: QUEZIA PERES MARQUES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 037.210.721-46.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeiro, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:87D38F07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2020023199

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: THATIELLY NAVES RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 029.138.711-00.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeiro, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Aureliano Rodrigues Simão.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 03 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:82980AEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA - 2020023654

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: LUMA SANTOS LOPES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 042.257.431-79.
OBJETO: Prestação de serviços de **fisioterapeuta**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 08 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CB179FF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2020022515

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: CLINICA MÉDICA MEDCENTER - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.525.723/0001-63.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D8F0C37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2020005652

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 040/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa P. DE OLIVEIRA LEMOS FORTALEZA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 22.032.202/0001-58.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza hospitalar na unidade Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sua vigência iniciará no dia 25 de julho de 2020, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, salvo disposição em contrário emitida pela Comissão de Avaliação da Transição, constituída conforme IN nº 12/2012 TCM/GO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2020.

ROSÂNGELAREZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8DC292CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2020023357

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: JOSE ANTONIO CARVALHO DE AVILA, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 038.471.651-27.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 06 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A42D566B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGA - 2020023850

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: DIVANI SOUSA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 798.176.531-53.
OBJETO: Prestação de serviços de **psicólogo**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9B6F2735

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGA - 2020022518

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: WALDINEIA BARCELOS LOPES FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 009.179.681-40.
OBJETO: Prestação de serviços de **psicólogo**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CAPS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0F85296E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 2020022524

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: DIGENANI SEVERINA DE MORAIS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 008.000.141-62.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico em radiologia, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:36DFC502

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2020022839

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: BRUNA BORGES DE ALCÂNTARA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 039.479.221-16.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica Dr. Erminio Parallego.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8B7C2B07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR EM ENFERMAGEM SOCORRISTA - 2020022519

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: CAMILA BROM ALVES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 037.303.331-19.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico/auxiliar de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Dr. João Batista Paniago Viela e junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DCCFB151

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2020023852

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: CARLAS BATISTA PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 018.594.831-60.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica/auxiliar de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 09 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:870020B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2020023851

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ERIKA MARIA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 124.780.734-71.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 09 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0205E2CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM SOCORRISTA - 2020022516

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: JENI CLEIA MODESTO DE LIMA VILELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 035.846.261-45.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D6047C95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2020023537

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: LUCÉLIA GOMES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 852.422.091-00.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 07 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:161B357C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2020023653

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: LUCILEIA LIMA RODRIGUES SOARES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 041.512.543-07.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Dona Sanica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 16 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A34BE01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2020023656

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ROSILENE SANTOS SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 853.637.231-15.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 08 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:712D4A49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2020022523

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: TAYLLISE DE JESUS PERES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 024.209.601-81.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica/auxiliar de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BECAAD8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR - 2019018660

Nº. DO PROCESSO: 2020026567
PRIMEIRO DISTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: ARLETTE FERREIRA DOS REAIS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.826.351/0002-47.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico-hospitalar nº 2019018660.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, **rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93**.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 29 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2020, rescinde-se a partir de 31 de julho de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E5357E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR - 2015032477

Nº. DO PROCESSO: 2020026566
PRIMEIRO DISTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIADO VALE DO ARAGUAIA (COMIVA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 01.167.501/0019-59.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico-hospitalar nº 2015032477.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, **rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93**.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 06 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2020, rescinde-se a partir de 31 de julho de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4637D0EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020026715

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **WEUMA REZENDE SOUSA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 19 de março de 1982, portadora da CI/RG nº 4474619 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 012.998.021-84, no COREN-GO sob o nº 000.515.226-TE, e no NIT sob o n° 209.28994.34-6, residente e domiciliada na Avenida Erexim, Qd. 38, Lt. 01-A, Bl. 02, Apto. 403, Setor Leontino, Mineiros - GO, fone (64) 9.9922-8403, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/08/2020 a 29/10/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2063AC4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020026716

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeiro, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LUIZ EDUARDO VERAS E SILVA**, brasileira, solteiro, enfermeiro, nascido em 19 de junho de 1990, inscrito no CI/RG nº 770180 2ª via SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 732.543.631-91 e no COREN/GO sob o nº 000.321.250-ENF, e no NIT sob o nº 141.67864.31-9, residente e domiciliada na Ala das Orquídeas, Qd. 02, Lt. 22, Residencial Jardins Viena, Aparecida de Goiânia – GO, fone: (62) 9.8117-0190, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeiro, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/08/2020 a 29/10/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:85E6D184

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020026717

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas

pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeiro, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **THATIANA GONÇALVES FRANCO**, brasileira, solteira, enfermeira, nascido em 20 de setembro de 1995, inscrito no CI/RG nº 22397230 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 054.574.121-13 e no COREN/GO sob o nº 000.547.902-ENF, e no NIT sob o nº 203.54775.16-7, residente e domiciliada na Rua Minuano, Qd. 08, Lt. 16, Setor Iores, Mineiros – GO, fone: (66) 9.9672-7902, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeiro, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/08/2020 a 29/10/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FFFE40B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020026718

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MYKAELLA MARTINS MIRANDA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 24 de abril de 1996, portadora da CI/RG nº 5647601 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 041.766.981-01, no COREN-GO sob o nº 001.121.299-TE, e no NIT sob o n° 210.62508.51-5, residente e domiciliada na Rua NV 10, Qd. 12, Lt. 05, Conjunto Nova República, Mineiros - GO, fone (64) 9.9942-2070, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/08/2020 a 29/10/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D7F05A88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020026719

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento,

para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **WESLEY DE OLIVEIRA BORGES**, brasileiro, solteiro, auxiliar em enfermagem, nascido em 11 de julho de 1994, portadora da CI/RG nº 7019369 PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 051.116.751-24, no COREN-GO sob o nº 000.859.692-AE, e no NIT sob o n° 206.31132.98-2, residente e domiciliada na Rua Rio São Francisco, Qd. 15, Lt. 17, Loteamento Santa Maria, Mineiros - GO, fone (64) 9.9976-7342, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/08/2020 a 29/10/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3151597F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020026720

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeiro, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LETICIA OLIVEIRA VILELA**, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 20 de abril de 1995, inscrito no CI/RG nº 21847363 SESP-MT, inscrito no CPF sob o nº 054.698.111-90 e no COREN/GO sob o nº 000.545.683-ENF, e no NIT sob o nº 164.16748.74-7, residente e domiciliada na Avenida Alvina Paniago Vilela, Qd. 27, Lt. 03, Residencial Alvina Paniago, Mineiros – GO, fone: (66) 9.9674-0597, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeiro, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/08/2020 a 29/10/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E629F202

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020026721

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeiro, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de

2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARCIELY CHAVES DUTRA**, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 05 de maio de 1990, inscrito no CI/RG nº 5516277 2ª via PC-GO, inscrito no CPF sob o nº 034.608.321-42 e no COREN/GO sob o nº 000.336.553-ENF, e no NIT sob o nº 267.62971.06-5, residente e domiciliada na Avenida Erexim, Qd. 38, Lt. 01-A, Bl. 17, Apto. 302, Setor Leontino, Mineiros – GO, fone: (66) 9.9618-6362, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeiro, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/08/2020 a 29/10/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BC4FA97F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020026722

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeiro, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **VALERIA SILVA PEIXOTO**, brasileira, União Estável, enfermeira, nascida em 27 de agosto de 1991, inscrito no CI/RG nº 5557916 SPTC-GO, inscrito no CPF sob o nº 039.221.281-14 e no COREN/GO sob o nº 000.554.236-ENF, e no NIT sob o nº 138.10709.31-9, residente e domiciliada na Rua Araguaia, Qd. 27, Lt. 24, Setor Leontino, Mineiros – GO, fone: (64) 9.9948-4887, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeiro, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/08/2020 a 29/10/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:17473FB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020026723

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **KATIUSCIA BORGES**, brasileira, casada, auxiliar em enfermagem, nascida em 22 de fevereiro de 1982, portadora da CI/RG nº 10945601 SJ/MT, inscrito no CPF sob o nº 970.698.681-20, no COREN-GO sob o nº 000.783.508-AE, e no NIT sob o n° 132.64061.31-6, residente e domiciliada na Rua 05, Qd. 34C, Lt. 04, Setor Cruvinel, Mineiros - GO, fone (64) 9.9646-8963, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/08/2020 a 29/10/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:21384343

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020026724

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeiro, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao SAMU;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **BRENDOW LIOTERIO DE MOURA**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 10 de junho de 1996, inscrita no CPF sob o nº 055.668.851-10, no CI/RG sob o nº 26125749 SEJSP-MT, no COREN/GO sob o n° 000.623.037-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 151.31713.69-6, residente e domiciliado na Rua Ademir Rodrigues dos Anjos, Qd. 02, Lt 02-A, Setor São João, Mineiros - GO, fone (64) 9.9989-6709, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeiro, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/08/2020 a 29/10/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:31837D5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020026772

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de psicólogo, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à SMS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **ADELAIDE MARIANA BORGES REZENDE**, brasileira, solteira, psicóloga, nascida em 16 de fevereiro 1995, inscrito no CPF sob o nº 701.991.521-36, CI/RG sob o n°

6147776 SSP-GO, no CRP sob o nº 09/012016 e no PIS/PASEP sob o n° 141.39963.31-6, residente e domiciliada na Rua Goiás, quadra 15, lote 08, Bairro Cidade Nova, Mineiros - GO, fone (64) 9-99615-8072, visando à prestação de serviços de psicóloga, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 03/08/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de agosto 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F9A2D2A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020026773

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de biomédica, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Laboratório Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020)
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, e do ofício circular nº 10/2017 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, e do ofício circular nº 10/2017 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **HEID CARRIJO SOARES**, brasileira, solteira, biomédica, nascida em 29 de novembro de 1986, portadora da CI/RG nº 4617004 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 018.808.131-30, inscrito no CRBM/GO sob o nº 4041, e no NIT sob o n° 204.02979.54-5, residente e domiciliada na Rua 20, nº 51, Bairro Mineirinho, Mineiros - GO, fone (64) 9.9983-6598, visando à prestação de serviços de biomédica, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 03/08/2020 a 31/10/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de agosto 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:297AB5B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020026774

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de biomédica, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Laboratório Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020)
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, e do ofício circular nº 10/2017 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, e do ofício circular nº 10/2017 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **MICHELE PALES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, biomédica, nascida em 15 de setembro de 1986, portadora da CI/RG nº 4666739 2ª via DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 015.914.471-00, inscrito no CRBM/GO sob o nº 7527, e no NIT sob o n° 119.95332.44-0, residente e domiciliada na Rua Prof. Maria Ap. de A. Paneago, Qd. 54, Lt. 10, Setor Boa Vista, Mineiros - GO, fone (64) 9.9642-2488, visando à prestação de serviços de biomédica, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 03/08/2020 a 31/10/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de agosto 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5C6EAF16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020027077

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, o profissional **CLINICA DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO EM NEFROLOGIA DO SUDOESTE GOIANO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Eurico Veloso do Carmo, 941, sala 12, Centro, CEP: 75.901-253, Rio Verde-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.912.804/0001-95, representada por seu sócio administrador e prestador, o profissional **Sr. FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, médico, nascido em 05 de outubro de1978, inscrito no CPF sob o nº 830.866.921.20, no CI/RG sob o nº 3488638 2ª via SPTC-GO, CRM nº 12168, residente e domiciliado na Rua L, Qd. 13, Lt. 455, Parque Solar do Agreste B, Rio Verde – GO, fone: (64) 9.8420-7921, e pelo sócio prestador o profissional Sr. **LEONARDO ALVES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, médico, nascido em 17 de outubro de 1982, inscrito no CPF sob o nº 977.193.901.72, no CI/RG sob o nº 4070050 2ª via SSP-GO, CRM nº 12956, residente e domiciliado na Rua Umbelino Fonseca, Qd. 90, Lt. 10, Setor Morada do Sol, Rio Verde – GO, fone: (62) 9.8117-2036, visando à prestação de serviços na especialidade de médico nefrologista, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/08/2020 a 31/10/2020, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0F13A7F

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 9201

Nº Notificação: 9201
Ordem Serviço: 0
Data de Emissão: 04/08/2020

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: JOSE VICENTE DA SILVA 24671614120
Nome Fantasia: TAXISTA VAGA 28 - TERMINAL RODOVIARIO
CPF / CNPJ: 16.880.779/0001-17
Endereço: RUA QUATRO, Qd. 04, Lt. 23 - SETOR MANOEL ABRAO, MINEIROS - GO - 75830000.
Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto à Prefeitura de Mineiros por descumprimento do que dispõe o artigo 4º em seus §3º e §4º da Lei 1858/2018 - REFIS. O não cumprimento da referida notificação caracteriza infração fiscal, sujeito À MULTA, prevista na alínea (c) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo.
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.
Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas à esta notificação:
Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 04/08/2020

PAULA FERNANDA TOZONI
Fiscal Arrecadacao

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DFC44B86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Presencial **Nº 40/2020 ARP Nº46/2020**, objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção das quadras esportivas, ginásios de esporte e Estádio Municipal, foi **REVOGADO** por interesse da Administração. Dúvidas e esclarecimentos no telefone (61) 36371273 ramal 218.

ILDECI MARIANA GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Planaltina – GO. 05 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:E13BF1C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020 SRP Nº 47/2020

PREGÃO ELETRÔNICONº 412020 – SRP 47/2020

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Eletrônico nº 41/2020, objetivando o registro de preços para eventual locação de impressoras para atender aos Órgãos da Administração Municipal**, cujo** recebimento das proposta de preços ocorrerá das 08h do dia 10 de agosto de 2020 até às 08:00h do dia 21 de agosto de 2020. O início da sessão de disputa de preços será às 08h15min do dia 21 de agosto de 2020**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspulicas.com.br.

ILDECI MARIANA GOMES DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Planaltina – GO, 05 de agosto de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:7C49E1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 140/DRH, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença Para tratar de Interesse Particular a servidor público efetivo Municipal."

A Prefeita Municipal de Planaltina no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a**,** servidor (a) efetivo (a) Municipal, **ELIANE ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR P II REF.A 30H (PRÉ-ESCOLAR E SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL),** nomeado (a) em 01/06/2012, Licença Para tratar de Interesse Particular por (02) dois anos, a partir de 01/08/2020 a 01/08/2022, de acordo com o requerimento do (a) referido (a) servidor (a), de conformidade com os artigos 211 a 214 da Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal).
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, 04 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:B53D030A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 141/DRH, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

"Concede Licença Para tratar de Interesse Particular a servidor público efetivo Municipal."

A Prefeita Municipal de Planaltina no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a**,** servidor (a) efetivo (a) Municipal, **HELLEN MONTEIRO AGUIAR,** ocupante do cargo de **PROFESSOR P II LINGUA PORTUGUESA REF.A 30H,** nomeado (a) em 01/06/2012, Licença Para tratar de Interesse Particular por (02) dois anos, a partir de 01/08/2020 a 01/08/2022, de acordo com o requerimento do (a) referido (a) servidor (a), de conformidade com os artigos 211 a 214 da Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal).
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, 04 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:4AE6C698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 142/DRH, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

"Concede Licença Para tratar de Interesse Particular a servidor público efetivo Municipal."

A Prefeita Municipal de Planaltina no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a**,** servidor (a) efetivo (a) Municipal, **LUCIMARA DE SOUZA PINTO PASSOS,** ocupante do cargo de **PROFESSOR P II GEOGRAFIA REF.A 30H,** nomeado (a) em 01/05/2015, Licença Para tratar de Interesse Particular por (02) dois anos, a partir de 01/08/2020 a 01/08/2022, de acordo com o requerimento do (a) referido (a) servidor (a), de conformidade com os artigos 211 a 214 da Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal).
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, 04 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:FBEF9D57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA REFERENTE AO 062/2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.524.513/0001-06.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **AUTO POSTO KR 04 LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.313.599/0001-81, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.610.315./0001-28. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019. **OBJETO,** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339030(100)**, VIGÊNCIA:** 01/07/2020 À 31/12/2020. **VALOR:** R$17.750,00, publicado em 03 de agosto de 2020.

LEIA SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **AUTO POSTO KR 04 LTDA**, **AUTO POSTO KR 04 LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019. **OBJETO,** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339030(100)**, VIGÊNCIA:** 01/07/2020 À 31/12/2020. **VALOR:** R$17.750,00.

LIDIA DE MELO NUNES PAREIRA
Superintendente de Contratos e Convênios

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8C37D323

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **NET ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP (NOME FANTASIA: ULTIMATUM - TECNOLOGIA E MARKETING JURÍDICO)**, CNPJ/MF 02.646.010/0001-24. **OBJETO**: fornecimento de publicações judiciais via Internet, relativas a processos originários das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral, Militar e Trabalhista do Estado de GOIÁS, em tramitação nas diversas instâncias, inclusive nos tribunais superiores, extraídas dos respectivos diários de justiça eletrônicos. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 03/08/2020 A 03/08/2021.**VALOR DO CONTRATO**: 4.140,00**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0242.04.062.1048.2003.339039(100). **DATA ASSINATURA**: 03/08/2020.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:CB9A2B49

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº660/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:NAYARA ROSA DE MEDEIROS**, INSCRITO NO CPF: 059.282.121-86, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020.**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**TÉCNICAENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114081)319034VIGÊNCIA**: 16/07/2020 À 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA 16/07/2020**VALOR:**R$4.140,00

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8AC62DB6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 236/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LUZMARILDA ROBELO SILVA,** INSCRITO NO CPF: 001.597.151-13, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:EB646B24

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 044/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LUZIA BRITO DE SOUZA**, INSCRITO NO CPF: 467.490.981-34, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2020.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:722603CB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 230/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

"Exonera servidora comissionada, a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada, **BETHANIA ROSA BELCHIOR**, inscrita no CPF/MF sob o nº 732.533.591-15, matrícula 623987, em 03 de agosto de 2020.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2020.

Santa Helena de Goiás-GO, 05 de agosto de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:65F14A61

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 231/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

"Nomeia servidor"

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º Nomear **LUIZ CARLOS GOMES DAS NEVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 910.802.076-00,para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, símbolo AE-4.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 05 de agosto de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:6C8AE879

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-016/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SUPERMERCADO KF LTDA-EPP
OBJETO: ADITIVAR 25% DOS ITENS DO CONTRATO N° 016/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 3.037,00 (TRÊS MIL E TRINTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 16/07/2020 À 12/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 105/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE AGOSTO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:093CF134

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM VISITADOR SOCIAL
DATA: 20/08/2020 às 10:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 05 de AGOSTO de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:62603675

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-019/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SUPERMERCADO KF LTDA-EPP
OBJETO: ADITIVAR 25% DOS ITENS DO CONTRATO N° 019/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 3.635,59 (TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 16/07/2020 À 10/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 106/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE AGOSTO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:73B08AFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEOSP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 05 de agosto de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:3A06610E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-070/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO PRESENTE CTEF, ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE N° 1054.793-19/2018/MDR – P. +BR. N° 873589/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 523.720,58 (QUINHENTOS E VINTE TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE AGOSTO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:D4783F6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08-467/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANA PAULA MARTINS DE SOUZA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 467/2017
VALOR GLOBAL: R$ 5.622,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/06/2020 À 31/10/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 198/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE AGOSTO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F1FA6391

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 05-195/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GRAZIELLY GODOI RABELO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 195/2018
VALOR GLOBAL: R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/06/2020 À 31/10/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE AGOSTO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:532A2530

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-331/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 331/2017
VALOR GLOBAL: R$ 26.666,65 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/08/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE AGOSTO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:EDB93942

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 05-101/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: BRENO OCTAVIO MONNERAT DE AZEVEDO LIMA - MEI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/08/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE AGOSTO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:B5C0F887

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 130/2020. Licitação: Pregão Presencial 012/2019. **Objeto**: contratação, via adesão à Ata de Registro de Preços Nº 011/2019, de empresa especializada para aquisição de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do governo federal Ministério de Saúde/CMED e material médico hospitalar, odontológico, baseados sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente, conforme especificado Ata de Registro de Preços 11/2019, que integra o Edital de Pregão Presencial nº 012/2019, realizado pelo CISPAR – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba. **Valor Total:** R$ 4.000.000,00. **Vigência:** 31/07/2020 a 31/07/2021. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 06.06.01.10.301.1106.2.194.3.3.90.32.00-0386 – Fonte: 102; 06.06.01.10.301.1106.2.194.3.3.90.32.00-0386 – Fonte: 114; 06.06.01.10.301.1106.2.194.3.3.90.32.00-0386 – Fonte: 131; 06.06.01.10.301.1106.2.242.3.3.90.30.00-0393 – Fonte: 114; 06.06.01.10.301.1106.2.242.3.3.90.30.00-0393 – Fonte: 131; 06.06.01.10.302.4018.2.298.3.3.90.30.00-0439 – Fonte: 102; 06.06.01.10.302.4018.2.298.3.3.90.30.00-0439 – Fonte: 114; 06.06.01.10.302.4018.2.287.3.3.90.30.00-0429 – Fonte: 102; 06.06.01.10.302.4018.2.287.3.3.90.30.00-0429 – Fonte: 114; 06.06.01.10.302.4018.2.287.3.3.90.30.00-0429 – Fonte: 131.
Contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Contratada**: **MEDCOM EIRELI**. **Data**: 31/07/2020. **Signatária (contratante)**: Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:79A14ED4

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 132/2020. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços locação de equipamento hospitalar em virtude do combate a pandemia da COVID-19, conforme especificações no contrato. **Valor Total:** R$ 55.092,00. **Vigência:** 05/08 a 31/12/2020. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 06.01.10.302.4018.2.287.3.3.90.30.00-0429 – Fonte:

131 (R$ 53.964,00); 06.01.10.302.4018.2.298.3.3.90.39.00-0439 – Fonte 102 (R$ 1.128,00). **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. **Data**: 05/08/2020. **Signatários (contratantes)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal e Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:841EF570

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 131/2020. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso II Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços por profissional legalmente habilitado com inscrição no CREA, objetivando o levantamento, apuração e elaboração de laudo técnico com anotação de responsabilidade técnica - ART com a finalidade de atualização dos valores da terra nua por hectare, a ser informado a Superintendência da Receita Federal do Brasil – RFB, cujos valores servirão como base de cálculo do Imposto Territorial Rural – ITR no Município de Acreúna-GO referente ao exercício fiscal de 2020, bem como suporte técnico à prefeitura, tudo de acordo com a Instrução IN RFB nº. 1877/2019 e alterações**. Valor Total:** R$ 9.790,00. **Vigência:** 31/07 A 31/12/2020. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 04.123.4000.2.010.3.3.90.35.00 - 0083 – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **LUCAS PARREIRA CHAVES ME**. **Data**: 31/07/2020. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8D05BAFE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA/GO, que no dia 18/08/2020 às 14:30 hs, realizará licitação PREGÃO PRESENCIAL, visando a aquisição de Pneus Novos para as Secretarias da Prefeitura, o Edital no saite da Prefeitura, fone 62 3374-122.

Itapirapuã**, 05/08/2020**.

GUILHERME MURILLO S.PEDROSO
Pregoeiro

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:70803840

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 150/2020
PROCESSO: Dispensa de Licitação autuado sob o n° 110/2020.
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Contratante: ADM
Contratada: PAISAGEM COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Objeto: Prestação de serviço de mão de obra para construção de quiosque pequeno e aplicações de revestimento na churrascaria do Lago Lambari do Município de Jandaia Go, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro apresentado.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 41.650,00 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 03/07/2020
Dotação Orçamentária:
2.12.27.813.139.1.030. 449051 – CONSTRUÇÃO/AMPL/REF. De LAGO ARTIFICIAL

Jandaia-GO, 05/08/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:2352A7B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 151/2020
PROCESSO: Dispensa de Licitação autuado sob o n° 125/2020.
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Contratante: FMS
Contratada: REAL CONTAINER LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de locação, frete e transporte com: contêiner – os contêiners irão separar os atendimentos básicos dos atendimentos emergenciais e do covid 19, frete e transporte (entrega e retirada de contêiners mobilização e desmobilização dos contêiners).
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais).
Vigência: da data da assinatura até 17/10/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 17/07/2020
Dotação Orçamentária:
4.16.10.305.137.2.076.339039 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-D

Jandaia-GO, 05/08/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:732AA538

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 154/2020
PROCESSO: Dispensa de Licitação autuado sob o n° 131/2020.
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Contratante: FMS
Contratada: FABRICIA ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA – ME.
Objeto: Prestação de serviços através de empresa especializada para atuar na aplicação de produto a base de quaternário de amônia na sanitização de estabelecimentos no Município de Jandaia e Distrito de Palmeúna para o enfrentamento de emergência do covid – 19.
Fundamento legal: Art. 4 da Lei 13.979/2020.
Valor total do contrato: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
Vigência: 3 (três) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 04/08/2020
Dotação Orçamentária:
4.16.10.305.137.2.076.339039 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-D
Jandaia-GO, 05/08/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:D0714E08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 143/2020
PROCESSO: Dispensa de Licitação autuado sob o n° 071/2020
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante: FMS
Contratada: CARLOS HENRIQUE ALVES SANTOS
Objeto: Prestação de serviço Técnico de Segurança do Trabalho, destinado a Vigilância Epidemiológica do Município (Enfrentamento da emergência do COVID – 19).
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 ART, 57
Valor do Aditivo: **R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).**
Vigência: 03 (três) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 03/08/2020
Dotação Orçamentária:
4.16.10.305.137.2.076. 339036 – Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Jandaia-GO, 05/08/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:224901B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 142/2020
PROCESSO: Dispensa de Licitação autuado sob o n° 071/2020
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante: FMS
Contratada: RONES JESUS MATES
Objeto: Prestação de serviço Técnico de Segurança do Trabalho, destinado a Vigilância Epidemiológica do Município (Enfrentamento da emergência do COVID – 19).
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 ART, 57
Valor do Aditivo: **R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).**
Vigência: 05 (cinco) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 03/08/2020
Dotação Orçamentária:
4.16.10.305.137.2.076.339036 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

Jandaia-GO, 05/08/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:25FAD0DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 015/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento 002/2019.
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante: FMS
Contratada: SAYLA CARULINE GOMES FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços que serão prestados pela profissional no laboratório do hospital municipal de jandaia, em especial para coleta de material, realização de exames de rotina em hematologia e bioquímica atender quando solicitado as demandas de urgência e emergência em horários distintos do horário comercial como sábados, domingos e feriados em forma alternada com outro profissional no regime de plantão. Os serviços serão prestados exclusivamente pela(o) credenciada(o), na sede do município de jandaia, em especial no hospital municipal.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 ART, 57
Valor do Aditivo: R$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
Vigência: 05 (cinco) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 03/08/2020
Dotação Orçamentária:
10.302.0137.2.031-3.3.90.36 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.

Jandaia-GO, 05/08/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:B813F998

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 139/2020
PROCESSO: Dispensa de Licitação autuado sob o n° 070/2020
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante: FMS
Contratada: THATIANE MARIA DE FREITAS
Objeto: Prestação de serviço de Enfermeira Padrão, destinado a Vigilância Epidemiológica do Município (Enfrentamento da emergência do COVID – 19).
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 ART, 57
Valor do Aditivo: R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)
Vigência: 03 (Três) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 03/08/2020
Dotação Orçamentária:
4.16.10.305.137.2.076. 339036 – Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Jandaia-GO, 05/08/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:4BE0BA69

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, através da **Superintendência de Licitações e Contratos**, comunica que o Edital abaixo especificado será retificado e adiado conforme descrito abaixo:

Pregão Eletrônico - Edital nº 023/2020 - SRP
A abertura prevista para o dia 07/08/2020 às 08h:30min, será realizada no do 18/08/2020 às 08h:30min, onde estará sendo executada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para

REGISTRO DE PREÇO do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição e instalação de Grupo Gerador de Energia, Potência Mínima de 100 kVA através de Emenda Estadual Processo 2020000010004660 SES-GO, para a unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Francisco Henrique Bento**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

A retificação do edital estará disponível no site www.mundonovo.go.gov.br e no portal da Portal da BLL https://bll.org.br/; maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br.

Mundo Novo - Goiás, 05 de agosto de 2020.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:45700EC3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO 128 FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2020

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial Nº 005/2020

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano, inscrito no **CNPJ/MF** sob o n° 10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Srª THAUANY QUEIROS DE SOUSA, inscrita no CPF sob o n.º 034.554.441-21.
Contratado:	**HOSPITAL EVANGELICO DE IPORÁ LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, sediada em Iporá - GO, na Rua Esmerindo Pereira inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.134.930/0001-63, neste ato representada, por sua Procuradora Sra. **NOELIA DE JESUS SANTANA,** CPF nº 503.006.605-53.
Objeto:	Contratação para futura realização de prestação de serviços especializados em PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES LABORATORIAIS, EXAMES CARDIOLÓGICOS, TOMOGRAFIAS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, conforme necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 6.255,00 (Seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339039 (102) 233**
Data da assinatura:	04/08/2020
Prazo de vigência:	04/08/2020 a 31/10/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 04 de agosto de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:810ACD38

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA JULGAMENTO RECURSOS T.P 006.2020

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO – Tomada de preço nº 006/2020.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos (13h:30min), reuniram–se a Presidente da Comissão de Licitação e os Membros, na sala de comissão de licitação da Prefeitura de Municipal de Palestina de Goiás, para julgamento de recurso apresentado na **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020.** Esta licitação teve o objetivo de Contratação de Empresa de Engenharia para construção de calçadas em diversas ruas do município de Palestina de Goiás-GO. Reunida a comissão para apreciação de recurso, sendo que nos termos do edital - **XXI - DOS RECURSOS ADMISSÍVEIS** – os recursos protocolados serão julgados nos termos do art. 109 e parágrafos da Lei Federal n°8.666/93, onde admite a reconsideração da decisão de Inabilitação por parte da Comissão de Licitação; feito isso foi dado prazo nos termos do edital item 8.9, conforme descrito na ata anterior de julgamento da habilitação e proposta de preço a todos os licitantes para interpor recurso que acharem necessário. Desta forma protocolou recurso as empresas: **JS EVOLUTION CONSTRUÇÕES E RECICLAGENS EIRELI, CNPJ Nº. 26.090.844/0001-64, THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO- ME, CNPJ N° 33.980.246/0001-26 E MERIDIAN- CONSTRUÇÕES & PROJETOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº. 31.069.664/0001-30;** somente apresentou as contrarrazões/impugnação a empresa **TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 33.550.203/0001-00.** De modo que está comissão recebe os recursos e contrarrazões por ser próprio e tempestivo. Passamos a análise e pedido de cada recorrente: **JS EVOLUTION CONSTRUÇÕES E RECICLAGENS EIRELI diz que e pede:** *..."Nesse fator relacionado, a empresa apresentou todos os seus balanços patrimoniais e demonstração contábil do último exercício fiscal, totalmente dentro dos critérios que são exigidos pelo edital dessa licitação 06/2020 e todas as demais licitações anteriores as quais se tornou vencedoras dos certames. Além disso a* ***JS EVOLUTION****, também provou ter capital social que atende ao requisito da lei"...e pedir..."Diante dos fatos de direito acima expostos pedimos de imediato que seja desconsiderada toda e qualquer decisão que inabilitou a* ***JS EVOLUTION****."* A empresa **THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO- ME diz que e pede:** *..."Conforme consta na certidão em anexo, não existe na prefeitura outro modo de certidão,* ***muda-se o conteúdo da certidão****, porém o nome se É sempre o mesmo "CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL", ou seja, o que deve ser levado em conta na presente situação é realmente o conteúdo trago na certidão, que valida o requisito expresso no edital, vejamos."...e pedir..."Seja provido o recurso para a* ***Habilitação*** *desta recorrente, posto que apresentou no momento oportuno a documentação requerida no edital de chamamento ao procedimento licitatório, levando em conta que a Prefeitura Municipal de Caiapônia não emite certidão com a nomenclatura descrita no edital , más emite com os dados requeridos com outro nome, Conforme fartamente Comprovado por meio dos documentos colacionados."* **MERIDIAN- CONSTRUÇÕES & PROJETOS EIRELI-EPP diz que e pede:** *..."Salientamos que foi apresentado o Atestado de Capacidade Técnica juntamente com a Certidão de Acervo Técnico sob o nº 1020160001381 devidamente registrado no CREA-GO em face de nosso responsável técnico o Sr. JOELI MENELIK DA COSTA JUNIOR Engenheiro Civil"...e pedir..." Habilitação da empresa MERIDIAN CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI (recorrente) tendo em vista que as ilegalidades cometidas e que o motivo que a levou a ser inabilitada não encontra respaldo legal e fere o Edital e a Lei 8666/93." A única empresa que apresentou contrarrazões/impugnação é a* **TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA** que em resumo informar e requer: a empresa **JS EVOLUTION CONSTRUÇÕES E RECICLAGENS EIRELI -** *"Não assiste razão a empresa Recorrente, devendo ser mantida a decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitação, senão vejamos"....e pede...."Diante do exposto, não deve ser acolhida as alegações da empresa Recorrente, devendo ser mantida a habilitação da empresa ora peticionante, por ter a mesma cumprido todas as exigências constantes do Edital, bem com seja mantida a inabilitação da recorrente por não cumprir os requisitos do edital conforme cópia anexa, de acordo com o que preconiza a Constituição Federal de 1988, Lei 8.666/93 e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.", empresa* **THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO- ME -** *"Não assiste razão a empresa Recorrente, devendo ser mantida a decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitação, senão vejamos"....e pede...."Diante do exposto, não deve ser acolhida as alegações da empresa Recorrente, devendo ser mantida a habilitação da empresa ora peticionante, por ter a mesma cumprido todas as exigências constantes do Edital conforme cópia*

anexa, de acordo com o que preconiza a Constituição Federal de 1988, Lei 8.666/93 e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça." e com relação a empresa **MERIDIAN- CONSTRUÇÕES & PROJETOS EIRELI-EPP -** *"Não assiste razão a empresa Recorrente, devendo ser mantida a decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitação, senão vejamos"....e pede...."Diante do exposto, não deve ser acolhida as alegações da empresa Recorrente por não ter cumprido todas as exigências constantes do Edital conforme cópia anexa, de acordo com o que preconiza a Constituição Federal de 1988, Lei 8.666/93 e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça."*Assim a comissão ao analisar os recursos interpostos e impugnação chega à conclusão que**: JS EVOLUTION CONSTRUÇÕES E RECICLAGENS EIRELI** não pode ser inabilitada, pelo fato que deixou de apresentar o índice econômico de endividamento, por isso não pode administração infringir a legislação no tocante ao artigo 31, §5º da lei 8.666/93, pois a comprovação de boa situação financeira da empresa, está demonstrada de forma objetiva através dos índices contábeis previstos no edital e juntados no processo licitatório. A empresa **THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO- ME,** juntou a certidão conforme determinado pelo edital, porém a mesma apresenta restrições de erros; divergências no CNPJ solicitado. Agora o mesmo não pode ser penalizado pelo fato de o Município de Caiapônia abranger todos os débitos existente em CNPJ em uma única certidão; não fazendo o município uma certidão específica de débitos de tributos mobiliários, pois os nossos municípios em grande parte expede uma só certidão que abrange a todos os débitos, isso é mais que normal. Porém fica intimado ao mesmo caso seja declarado vencedor do certame que terá o prazo de 05(cinco) dias úteis para a juntada de uma nova certidão com o CNPJ correto; nos termos do edital itens 6.6.2 e 16.5; pois o modelo de certidão emitido pelo Município de Caiapônia é totalmente de acordo com o solicitado no certame, haja vista que abrange todos os débitos do CNPJ. A empresa **MERIDIAN- CONSTRUÇÕES & PROJETOS EIRELI-EPP** apresentou sua certidão de capacidade técnica, dentro das normas exigidas pelo edital, uma questão de mera interpretação dos serviços descritos, que ao analisar com tranquilidade a comissão entende que a certidão apresentada demonstra de forma técnica que a mesma tem experiência para realizar os serviços apresentados e encontra-se dentro do exigido pelo edital.

Deste modo, entende-se essa comissão pautada no princípio do informalismo do processo administrativo, do qual o processo licitatório faz parte; tende se o conceito de que: o processo administrativo é regido pelo princípio do informalismo procedimental. Nas palavras de José dos Santos Carvalho Filho*, "o princípio do informalismo procedimental significa que, no silêncio da lei ou de ato regulamentares, não há para o administrador a obrigação de adotar excessivo rigor na tramitação dos processos administrativos, tal como ocorre, por exemplo, nos processos judiciais. Ao administrador caberá seguir um procedimento que seja adequado ao objeto específico a que se destinar o processo" e* como dito antes além deste princípio, pautamos também no princípio da competição: Nos certames, esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objetivo licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação. Como exemplificado e discutido por essa comissão de licitação, resolvemos assim acatar os recursos e habilitar para participar da fase de proposta de preço as empresas: **JS EVOLUTION CONSTRUÇÕES E RECICLAGENS EIRELI, THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO- ME e MERIDIAN- CONSTRUÇÕES & PROJETOS EIRELI-EPP.** Ressalte-se, ainda, que foram resguardados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da razoabilidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da autotutela, do julgamento objetivo, da finalidade, economicidade, competitividade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento. Isto feito, resolve está Comissão marcar a audiência para abertura de envelopes da proposta de preço para o dia 07 de agosto de 2020 às 09:30 horas horário oficial de Brasília, conforme determinado em ata anterior. Nada mais havendo a tratar eu Presidente da Comissão de Licitação e equipe dei por encerrado o presente ato público e, eu na qualidade de presidente desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos Membros.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Presidente CPL

EDSON ALVES FREITAS
Membro de Apoio

MARLEN POLIANA SOUSA PEREIRA
Membro de Apoio

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A816A97D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 175

PORTARIA Nº 175, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Goiânia (GO)**, para levar o paciente Ivaldo Camilo Bueno, no dia **04 de agosto de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Edileusa Lima da Silva**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Edileusa Maria da Silva**, motorista, matrícula nº 411, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 052.261.316-07, conta nº: 1332-3,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para levar o paciente Ivaldo Camilo Bueno no veículo VAN, PLACA PQJ-3808, para uma sessão de quimioterapia no Hospital Araújo Jorge,** no dia 04 de agosto de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 04/08 e retorno previsto para as 17h00min do dia 04/08.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3D805D37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020025944

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA SERVIÇO DE REMOÇÃO EM SUPORTE BÁSICO PARA PACIENTES COM COVID-19 NAYLLA KETLYN VIEIRA OLIVEIRA E JOCYLENE DOS SANTOS CONCEIÇÃO PARA HEMODIÁLISE COM DESTINO A JATAÍ-GO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

LUCAS SOUSA MENDES-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.337.798/0001-67 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 900,0000	R$ 900,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 900,00
TOTAL GERAL:							R$ 900,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ACAC1BCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020027014

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 4, da Lei Federal 13.979/2020, para ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO A 12% PARA ATENDER A HEMODIÁLISE DA UTI, NO ENFRENTAMENTO A COVID-19.(EMERGENCIAL)

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

FACILITA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.099.567/0001-16 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	66872 - HIPOCLORITO A 12% 5 LITROS			4.0000	UNIDADE	R$ 30,2500	R$ 121,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 121,00
TOTAL GERAL:							R$ 121,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/08/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora Do Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:181877D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020026892

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, art. 4º , Lei 13.979/20 e da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE MANTA MICROFIBRA 300 GR PARA A UTI DO HMM, PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19.EMERGENCIAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

TECIDOS TITA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.534.593/0001-39 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	57684 - MANTA MICROFIBRA	220X180CM		60.0000	UNIDADE	R$ 79,9000	R$ 4.794,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 4.794,00
TOTAL GERAL:							R$ 4.794,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 05/08/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE3D7720

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020027350

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, ART. 4º Lei 13.979/2020, Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA MEDICAMENTOS DE MEDICAMENTOS ANESTESICOS PARA O ENFRETAMENTO DA PANDEMIA COVID-19.EMERGENCIAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51 estabelecida na RODOVIA ITAPIRA LINDOIA S/N KM 14 Bairro FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	57252 - MIDAZOLAM 5 MG/ML 10 ML INJ.			1000.0000	UNIDADE	R$ 6,9000	R$ 6.900,00
	54856 - FETNANILA 0,05 MG/ML 10 ML			1000.0000	FRASCO	R$ 7,9900	R$ 7.990,00
	62905 - ROCURONIO 10MG/ML INJ 5ML			1000.0000	UNIDADE	R$ 20,1000	R$ 20.100,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 34.990,00
TOTAL GERAL:							R$ 34.990,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 05/08/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C8B5ACF7

